



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

REF: PROJETO DE LEI N.º 048/2017 – que “Declara de Utilidade Pública o “Conjunto Água Branca Futebol Clube com sede neste Município.”

Autoria: Vereador Jair Tropical.

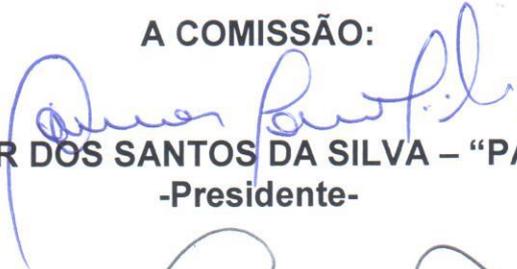
Admissão: 06.06.2017.

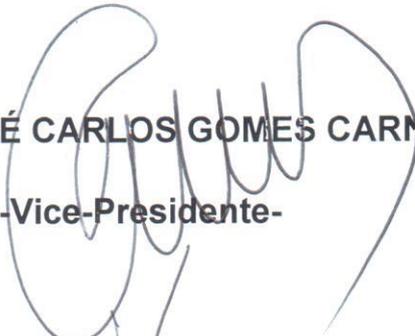
**P A R E C E R**

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e redação Final quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 020/2017.**

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 20 de junho de 2017.

**A COMISSÃO:**

  
Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”  
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO  
  
-Vice-Presidente-

Vereador VINICIUS FARIA  
  
-Relator-